

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, S.R. DAS FINANÇAS

Despacho Normativo Nº 45/1983 de 21 de Junho

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 22 de 21-6-1983.

Ao abrigo da resolução n.º 97/83 do Governo Regional dos Açores, de 15 de Junho de 1983 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Presidência do Governo, em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 22 de 21-6-1983.

Presidência do Governo e Secretaria Regional das Finanças, 15 de Junho de 1983. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*. — O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*.